

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000095

LEI N. 3.639 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2003  
**Autoriza abertura de crédito especial e  
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), a favor do Ituiutaba Esporte Clube, destinado a cobrir despesas com sua participação no Campeonato Brasileiro de Futebol, série C, de 2003.

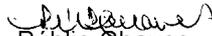
Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação da verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de outubro de 2003.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -